

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA

NATIONAL MOVEMENT OF STREET CHILDREN

MOVIMIENTO NACIONAL DE NIÑOS DE LA CALLE

Rebecca de Andrade Pereira Bonfim¹
Glacielli Thaiz Souza de Oliveira²

Resumo

Este trabalho resulta do levantamento e da discussão sobre conquistas significativas para mudar o cenário da criança e do adolescente no Brasil. Retomam-se os períodos históricos e políticos desde a colônia até a contemporaneidade brasileira para compreender como se implementaram as políticas assistenciais relativas à situação das crianças de rua, em situação de abandono, abusos, exploração e vulnerabilidade. Observamos, através de uma pesquisa bibliográfica qualitativa, sequelas sociais do escravismo atualmente, em consequência do modo de consolidação do capitalismo, cujos efeitos negativos geraram má distribuição de renda e altos índices de desigualdade que se refletem na situação das crianças. Por conta disso, a sociedade civil promove um movimento social que visa mudar significativamente esse contexto.

Palavras-chave: movimentos sociais; criança; direitos; sociedade; MNMMR.

Abstract

This work results from the survey and discussion of significant achievements to change the children and adolescents' scenario in Brazil. The historical and political periods from the colony to the Brazilian contemporaneity are resumed to understand how the welfare policies were implemented regarding street children's situation, in abandonment, abuse, exploitation and vulnerability conditions. We have observed, through a qualitative bibliographic research, social sequels of slavery nowadays, as a consequence of the capitalism consolidation mode, whose negative effects have generated bad income distribution and high inequality indexes that are reflected in the children's situation. Because of this, civil society promotes a social movement that aims to significantly change this context.

Keywords: social movements; child; rights; society; MNMMR.

Resumen

Este trabajo resulta de la recopilación y discusión de conquistas significativas para cambiar el escenario del niño y del adolescente en Brasil. Se revisan los períodos históricos y políticos desde la colonia hasta la actual sociedad brasileña, para comprender cómo se implementaron las políticas asistenciales relativas a la situación de los niños de la calle, en condición de abandono, abusos, explotación y vulnerabilidad. Observamos, por medio de revisión bibliográfica, aún hoy, secuelas sociales de la esclavitud, como consecuencia de la forma de consolidación del capitalismo, cuyos efectos negativos generan mala distribución de renta y altos índices de desigualdad, que se reflejan en la situación de los niños. Por esa razón, la sociedad civil promueve un movimiento social que pretende cambiar significativamente ese contexto.

Palabras-clave: movimientos sociales; niño; derechos; sociedad; MNMMR.

¹ Graduanda do curso de Serviço Social da UNINTER. E-mail: rebecca.beckinha84@gmail.com

² Graduação em Serviço Social (Unibrasil); especialização em Questão Social em um Perspectiva Interdisciplinar (UFPR); especialização em Gestão Pública (FAEL); Mestrado em Tecnologia e Sociedade (UTF-PR) e doutorado em Tecnologia e Sociedade (UTFPR). Orientadora do trabalho, por meio da disciplina de PBL.

1 Introdução

A consolidação do Brasil atual resulta de muitas lutas da sociedade civil, que em determinadas épocas buscou hegemonia para ultrapassar o poder do Estado, de modo que fosse possível uma mudança nas bases governamentais em prol de direitos e melhores condições de vida. Em uma dessas lutas estiveram engajados crianças e adolescentes que conquistaram algo muito importante: a promulgação de um estatuto que mudou toda a forma de pensar em meninos e meninas de rua, assim como em todas as crianças e os adolescentes do país, independentemente da situação social e econômica.

No Brasil, diversas inquietações políticas afetaram diretamente a situação das crianças. No início da colonização, as crianças não tinham autonomia, eram apenas espelhos de seus pais, indivíduos sem direitos à infância e educação para se tornarem o que desejassem futuramente. Obrigadas a trabalhar para contribuírem com a renda familiar, tornavam-se vendedores, engraxates, etc., expostas aos perigos de um mundo perverso.

Posteriormente, essa perspectiva sobre a infância mudou, especialmente durante o autoritarismo populista da Era Vargas. Nesta, a criança teve a oportunidade de ser vista como indivíduo que necessita de direitos distintos dos reconhecidos para os adultos. Portanto, algumas intervenções proporcionaram às crianças vivenciarem outra realidade, apesar das imperfeições dessas tentativas de assistência, pois, no contexto da ditadura militar, pessoas de todas as faixas etárias sofreram repressão.

Com a redemocratização no fim da ditadura militar, a sociedade civil foi em busca de um país com mais justiça e direitos, farta de uma nação onde o poder do Estado perpetuava abandono, violência, exploração, e onde crescia o número de crianças abandonadas. Contudo, as lutas sociais que aconteciam no país consolidaram uma grande organização popular, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), consequência de um país repressor, cheio de desigualdades. No MNMMR, crianças recebiam apoio de seus educadores para construir uma realidade melhor para si.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi sumamente importante para extinguir o estereótipo das crianças carentes em situação de rua, vistas como infratoras envolvidas com entorpecentes, os chamados “trombadinhas”.

O MNMMR revelou à nação a realidade desses meninos e dessas meninas, os motivos para estarem em situação de rua, como pobreza, violência doméstica, orfandade e famílias desestruturadas. Em razão disso, os abrigos eram escapatória de ambientes familiares hostis e

precários. No fim das contas, a sociedade também as repelia nas ruas, onde eram forçados a trabalhar como adultos para se sustentar.

Com o Movimento e a conquista do Estatuto, essa classe conseguiu mudar a estrutura do país, bem como a ideologia do Estado, e puderam protagonizar a própria história.

2 Movimentos sociais

2.1 O que são movimentos sociais

Os movimentos sociais são a base da construção de uma democracia. A sociedade civil tem nas mãos poder para moldar um corpo social da maneira que desejar. “Todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém não só seu domínio, mas consegue obter o consentimento ativo dos governados” (GRAMSCI, 2000, p. 331).

Isto posto, a sociedade precisa vencer a hegemonia do Estado, assim como deter as forças políticas, morais, e intelectuais, lutar através das ideias, precisam pensar antes de agir, estudar propostas, consequências e resoluções como intelectuais. Essas mudanças devem partir da educação. Como o Estado deve fornecer tal educação? Será isto possível?

Os movimentos sociais encontram-se em pauta no Brasil e no mundo para inúmeras melhorias e revoluções nos bairros, na saúde, educação, nos direitos, como em relação a liberdades de expressão. Todavia, devemos compreender o que são os movimentos sociais para melhorar nossa percepção de suas ações. Segundo Gohn (1997), movimentos sociais são transformadores, reformistas, alternativos e libertários.

Neste artigo, atentamos a tais explicações a fim de entender especificamente o contexto favorável à ocorrência do movimento anteriormente mencionado, cuja manifestação está relacionada a crianças e adolescentes. Após o fim da ditadura, restou a expectativa de uma vida com mais oportunidades enquanto, à margem da sociedade, indivíduos sofriam diversos tipos de violência, carentes de direitos e sem garantia de uma existência digna, embora buscassem um futuro promissor para suas vidas.

Para entendermos integralmente o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua precisamos saber o que está por trás da história, afinal, meninos e meninas de todas as idades não poderiam estar nas ruas sofrendo maus tratos e vivendo em situações precárias sem razão.

3 Contexto histórico

3.1 Brasil colônia

No início do seu processo de colonização, a nação brasileira se tornou uma pequena província. Após frustradas tentativas de escravização dos povos indígenas, enviaram-se escravos negros para manutenção da colônia. O trabalho escravo era uma alternativa mais barata para os colonizadores da época cuidarem da produção em suas fazendas. Nesse contexto, as crianças não eram tratadas com respeito nem tinha direitos reconhecidos, viviam em condição de escravidão.

[...] da noite para o dia (surgia), uma perigosa malta de pessoas marginalizadas que ameaçavam a ordem vigente, seja como massa ativa nos constantes motins urbanos, seja no exemplo negativo de um extrato que não vivia do trabalho “honesto”. No interior dessa malta, destacava-se, pela primeira vez, o grupo de crianças e adolescentes. No período anterior, eram pouco visíveis, pois as crianças tinham como destino as Casas dos Expostos e os adolescentes trabalhavam como escravos (PEREIRA, 1994, p. 38).

A Lei do Ventre Livre, em 1871, considerou livres todos os filhos de escravas a partir de sua promulgação, os quais deveriam viver com as mães até os 8 anos. Entretanto, após esse período, as crianças não tinham para onde ir e permaneciam onde estavam.

Em 1888, a Lei Áurea libertou a todos os escravos e seus filhos sem, no entanto, oferecer-lhes meios para adquirirem bens significativos em suas vidas, de modo que permaneciam nas fazendas de seus senhores, onde mal ganhavam o suficiente para subsistência. Com o tempo, os escravos se deslocaram para as cidades, nas quais construíam moradias miseráveis em lugares precários. As crianças, dependentes de seus pais, sempre os acompanhavam em todos os afazeres.

Analisando os acontecimentos do Brasil Colônia, compreendemos que as crianças viviam em péssimas condições, de exploração da mão de obra e violência da parte de seus senhores, sem educação formal ou mesmo oportunidade para brincar e se divertir. Em tal sociedade, estava naturalizado considerar essas crianças apenas pequenos trabalhadores, visto que a Lei do Ventre Livre não foi adequadamente implementada. Apenas 20 anos depois, em 1891, no Brasil República liderado por Deodoro da Fonseca, decretou-se a Lei n.º 1.313, que, no artigo 2.º, proibia a contratação de meninos e meninas menores de que 12 anos, exceto como menores aprendizes, com no mínimo 8 anos de idade.

O número de abandonos era grande na época, famílias de classe baixa deixavam seus filhos em hospitais que os encaminhavam a instituições de caridade. Contudo, as vagas se esgotaram e as crianças ficaram pelas ruas, marginalizadas pela população. Então, o Estado percebeu a necessidade de implementar políticas públicas para amenizar a situação, e em 1923

promulgou a Lei n.º 16.272, que reconhecia e instituía medidas assistenciais para menores de 18 anos, concedendo-lhes acesso à saúde, educação e abrigo. No período, as famílias pobres eram estigmatizadas como incapazes de oferecer recursos morais e intelectuais para educar seus filhos (CÉSAR, 1999).

As reformas higienistas que surgiram na Europa do século XVIII apareceram no Brasil no início do século XX. O Estado reconhecia a família como importante para evitar crianças em situação de rua, logo, o ambiente familiar dessas crianças, desestruturado financeira e intelectualmente, não oferecia condições de educá-las de maneira socialmente aceitável. Os profissionais da época, como assistentes sociais e educadores, reconheciam que uma situação familiar paupérrima e a negligência do Estado em relação à infância dos mais pobres eram fatores de delinquência juvenil (CÉSAR, 1999).

O Código de Menores, de 1927, foi utilizado nessa época como firme propósito de afastar as crianças de seu meio sócio-familiar. A possibilidade de perda do “pátrio poder” pela impossibilidade ou incapacidade, inclusive financeira, dos pais, permitia que o juiz encaminhasse a criança e ao adolescente a instituições de internação (COUTO; MELO, 1998, p. 30)

Acreditava-se que tirar dos pais pobres a guarda dos seus filhos daria a estes oportunidade de frequentarem instituições ditas reformadoras, como os internatos, onde seriam rigidamente educados e preparados para o trabalho.

3.2 Era Vargas

O governo, inicialmente provisório, comandado por Getúlio Vargas, caracterizou-se pelo autoritarismo populista e vivenciava o pós-crise de 1929. O Brasil, rural e exportador, precisava da implementação de uma política econômica que estimulasse crescimento social e econômico ao país. O investimento em indústrias gerou uma demanda por operários especializados. Efetivaram-se políticas assistenciais para a comunidade, como leis trabalhistas e a criação do Ministério do Trabalho, além de assistência à saúde e educação (MALMANN; BALESTRIN; SILVA, 2017).

O Governo Vargas instaurou uma política de assistência ao menor, o Serviço de Assistência a Menores (SAM), em 1941. O objetivo da instituição era resgatar crianças de lares problemáticos, das ruas e do envolvimento com a criminalidade em troca de supostos futuros brilhantes e uma educação adequada. Contudo, muitas crianças eram encaminhadas para alojamentos pequenos onde faltava cuidados com higiene e eram submetidos a rigores

disciplinares para se recuperarem das situações de vulnerabilidade, apesar da abrupta quebra do vínculo familiar.

Após 20 anos desse sistema, juízes criticaram e reconheceram a falta de condições adequadas para crianças e adolescentes nessas instituições, o que resultou na extinção do SAM, reformulado em 1964 com a instauração da Lei 4.513, que criou a Política Nacional do Bem-Estar do menor, implementada pelo órgão gestor chamado Fundação Nacional do Bem-Estar do menor (FUNABEM), que se ramificava em cada estado como Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) (CANTINI, 2008).

3.3 O cenário da criança e do adolescente no período da ditadura militar de 1964

A ditadura, entre 1964 e 1980, foi um período de repressão e de grandes dificuldades para os brasileiros. Entretanto, pela primeira vez as crianças e os adolescentes tiveram uma política de assistência nacional. Nos estados, as novas FEBEMs ocuparam prédios onde antes funcionava o SAM ou instituições semelhantes, de maneira que se mantivessem os funcionários e algumas medidas de intervenção.

Os poucos canais de tv da época propagavam uma falsa ideia sobre a institucionalização na FEBEM para os pais das crianças e toda a sociedade. Portanto, produzia-se uma consciência equivocada da situação desses menores, porquanto a classe dominante, através da mídia, apresentava a FEBEM como ambiente acolhedor, como através do seguinte acróstico: “F” de Fé, “E” de educação, “B” de bons modos, “E” de esperança e “M” de moral. O propósito era divulgar um Brasil em constante progresso através de uma boa educação.

Entretanto, a realidade da instituição não era bem o que mostrava a televisão. A FEBEM era um ambiente autoritário onde havia poucos educadores. Devido às superlotações de crianças, não havia organização entre a divisão dos grupos, eram acolhidos meninos carentes e meninos em situações de rua no mesmo local (MIRANDA, 2013).

Segundo Figueiredo (1987, p. 90), “‘Institucionalizam o menor’, como já havia sido ‘institucionalizada a questão’ com a criação da FUNABEM e das FEBEMs, transformando-o em ‘um problema’”.

As características dos institucionalizados na FEBEM eram diversas, entre meninos órfãos, outros que vivenciaram a separação dos pais — frequentemente em razão de dependência química —, casos de pais que cumpriam penas por crimes, etc. As crianças não tinham para onde ir, por vezes se perdiam dos pais nas ruas e encontravam policiais que os levavam para esses abrigos, pois as autoridades não se ocupavam de localizar familiares.

A péssima qualidade de atendimento nas FEBEMs levava os internos a fugas, por acharem que na rua encontrariam liberdade e não sofreriam repressão dos educadores e autoridades que conduziam as instituições. Esses meninos e meninas ficavam na rua à mercê de todo o tipo de violência e dificuldade, discriminados pela sociedade. Diante dessa realidade, educadores e voluntários de casas alternativas de acolhimento, com as crianças, começaram a se reunir, a partir de 1985, com intuito de mudar o cenário da época.

4 Redemocratização

4.1 O movimento nacional de meninas e meninos de rua

Durante o Regime Militar, época de grande repressão do governo, a sociedade era alvo de violência, abusos e proibições. Com o medo provocado pela violação dos direitos humano, engodos como o do milagre econômico causaram muito sofrimento e mudanças negativas à classe trabalhadora (GOHN, 1997).

Após o período do Regime Militar, desperta uma fase de redemocratização do país, na qual se inicia um processo de participação social, de reivindicação de direitos e interesses para o desenvolvimento da nação. Pretendia-se elaborar políticas públicas para as camadas sociais privadas de direitos e assistência, por meio de fóruns e mobilizações sociais.

Nesse contexto, estabelece-se a mobilização de crianças e adolescentes, segundo o relato de Fabiano Lira da Silva, participante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (CRIANÇAS..., 1989). A motivação dos grupos era que as crianças e adolescentes fossem vistos de uma forma diferente pelos governos.

As instituições, famílias e escolas eram rígidas. As crianças as entendiam como lugares nos quais deveriam obedecer às regras, mas faltava a atenção e o cuidado necessário dos pais, por vezes ocupados devido à grande carga horária de seus trabalhos. Nas ruas, esses menores encontravam um local propício para a diversão, amigos, e a liberdade, e onde ganhavam sua autonomia, seu sustento, inclusive de suas famílias.

[...] o sujeito passa a frequentar outros grupos, transformando-se cada vez mais em um ser social. O processo que o tornara um indivíduo único e integrado na sociedade ocorrerá a partir de grupos como família e a classe social, por exemplo. Ao longo da vida, que quando passar a ter preferências e, de fato entender seus valores, o sujeito talvez se insira em clubes, grupos de amigos, a turma do bairro e assim por diante (LORENA, 2014, p. 47).

De acordo com Lorena (2014, p. 46), “todo ser humano tende a procurar algo ou alguém com quem se identificar”. Portanto, os grupos de meninos e meninas de rua eram compostos por

diferentes padrões, e todos deveriam possuir as mesmas características. Alguns eram submetidos a abusos físico e psicológico, bem como coagidos a participar de pequenos atos de vandalismo para se afirmarem no grupo.

O número de crianças nas ruas aumentava, cada vez mais fugiam das instituições ou de suas casas, por fantasiarem sobre liberdade e oportunidades. A vivência dos menores nas ruas era complexa: se por um lado recebiam apoio e compreensão dos colegas (o que lhes faltava em casa), por outro lado, expunham-se a diversos tipos de violência, inclusive relativas à hierarquia dos grupos aos quais se integravam.

Nesse contexto, muitos meninos e meninas nas ruas foram vítimas de grupos de extermínio com propósitos higienizadores.

Diante dessas situações, as próprias crianças, com os educadores e coordenadores dos seus grupos de apoio, começaram a estudar propostas. Estabeleceram-se pequenas comissões voltadas à nova perspectiva sobre a criança e o adolescente, com discussões relacionadas aos direitos dessa classe, que não poderiam ser inferiores aos proporcionados aos adultos, além de discussões sobre educação e, principalmente, direito à infância (MIRANDA, 2015).

O objetivo dessa mobilização era transformar as crianças em indivíduos políticos que lutam por seus direitos. Em vez de somente uma pequena camada social, pretendia-se formar uma grande união de jovens do Brasil e do mundo. Por conta disto, podemos refletir acerca do conceito de *catarse*, fenômeno que ocorre quando os indivíduos agem em função do coletivo, não apenas movidos por interesses pessoais (GRAMSCI, 2000).

Os pequenos grupos começaram, em 1985, com medidas comunitárias que atendiam a camadas pequenas, caracterizadas por proporcionarem diversas atividades para os jovens, tais como capoeira e artes cênicas. Quanto maior a notoriedade da questão da infância, por exemplo, através da exposição das violências cometidas nas instituições da FEBEM, mais reconhecimento e autonomia o movimento conquistava em território nacional, porquanto a população se sensibilizava com as questões apresentadas.

Portanto, em 1985 mesmo, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua despontava oficialmente como uma entidade civil independente, composta por educadores, ativistas, colaboradores, voluntários e os coordenadores de cada região, que eram os próprios meninos de rua, estabelecidos por votação pelos grupos de crianças para os representarem nas comissões. Cabe ressaltar que, inicialmente, tais movimentos e organizações iniciaram suas atividades no Nordeste do Brasil, como em Recife-PE, Fortaleza-CE e Salvador-BA; progressivamente, expandiram-se por todo o Brasil (MIRANDA, 2015).

A organização das assembleias se constituía através de Conselhos, Comissões Locais, divididas em Conselho Nacional, Coordenação Nacional, Comissão Estadual, Conselho Fiscal, além dos importantes Núcleos de Base.

Em 1986 ocorreu, em Brasília, o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, do qual participaram cerca de 500 crianças de todo o Brasil. Tal evento repercutiu internacionalmente e deu muito notoriedade à questão dos meninos de rua, que receberam ajuda da UNICEF, com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, fortalecendo-se financeiramente e com apoio da mídia para reivindicar seus direitos.

As pautas do MNMMR reivindicavam transformação das políticas assistenciais dos pequenos grupos dirigidos por educadores, de modo que os deveres relativos à assistência fossem transferidos ao Estado, encarregado de garantir o direito a educação, bem como combater a violência e o extermínio. Cabe ressaltar que, nesse momento, a criança se tornava autônoma e consciente de seus direitos. Além disso, o estigma da palavra “menor” perdia a força de antes para se referir aos meninos carentes, marginalizados pela sociedade, e surge o termo *criança e adolescente* para se referir a todos com idade entre 0 e 18 anos.

Nesse contexto, após o I Encontro Nacional, inicia-se um movimento pós-constituente no início de 1987. A criança, vista como sujeito político, tem condições de requerer mudanças mais significativas, como a reformulação da Constituição Federal. Isto posto, no chamado “lobby” infantil (ESTADO DE SÃO PAULO, 1987), em 18 de fevereiro de 1987, as crianças ocuparam a câmara dos Deputados e distribuíram folhetos para chamar atenção com falas como “um país que não pensa nas crianças”. Com assombrosos dados da época, o número de crianças brasileiras que se encontravam em situação de abandono alcançava cerca de 25 milhões; 15%, na faixa etária entre 2 e 6 anos, não tinham chances de ir a uma escola.

No mês seguinte (CORREIO BRAZILIENSE, 1987), cerca de 600 crianças foram ao congresso organizadas pelas comissões de cada região para discutir as propostas de reformulação da Constituição Federal. Entre essas crianças, uma parte escreveu cartas aos deputados para solicitar empregos e salários mais justos aos seus pais.

Nas comissões para reformular a constituição, discutiam-se questões como o governo proporcionar ensino gratuito para crianças no primeiro grau, inclusive para crianças especiais. Na saúde, o Estado tinha o dever de realizar atendimento médico gratuito. Outro ponto essencial para as crianças era restringir a 14 anos a idade mínima para trabalhar, que a partir desta idade teriam legalmente concedidos todos os direitos trabalhistas, inclusive previdenciários (CORREIO BRAZILIENSE, 1987). Até então, de acordo com Marcos Didonet (JORNAL DO BRASIL, 1987), para as autoridades, a criança só “nascia” aos sete anos de idade, antes do que

não existia constitucionalmente, por omissão de direitos que visassem o cuidado e a proteção da infância.

Os coordenadores que acompanhavam e apoiavam os grupos do movimento os incentivavam a criar suas próprias demandas. Em um desses encontros, apresentaram-se como deputados e elaboraram uma Carta Magna em uma miniassembleia realizada em Campo Grande-MG. Para expor seus direitos, o conteúdo da carta condenava o roubo (JORNAL DO BRASIL, 1987) e tratava do dever de trabalhar, bem como do respeito devido às crianças, meninos e meninas, que precisam de tempo disponível para frequentar escolas e receber educação formal, de modo que melhores salários para seus pais/responsáveis os desobrigariam de trabalhar precocemente para ajudar na renda familiar. A Carta propunha acabar com as FEBEMs, e em seu lugar implantar mais creches, etc.

A chamada Criança Prioridade Nacional, com todas as campanhas realizadas, e todas as intervenções, foi aceita com mais de 1 milhão e 300 mil assinaturas no país. Portanto, inclui-se, na Constituição Federal de 1988, o Artigo n.º 227, que prevê:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, [n.p.]).

Além desse, implementou-se o Artigo n.º 228, que diz serem “[...] penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos às normas da legislação especial”. Mesmo após essas reformulações, os integrantes dos movimentos sociais ainda não estavam totalmente satisfeitos com os avanços conquistados, com receio de não os verem plenamente efetivados. Portanto, buscaram fortalecer-se em relação ao Estado para evitar que as leis ficassem relegadas ao papel, sem agentes que as materializassem na vida de todas as crianças e jovens do Brasil. Sendo assim, progrediram em busca de uma regulamentação mais eficaz.

Em 1989, ocorreu o II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Com o apoio de educadores, reuniram-se crianças e adolescentes de todo Brasil com idades entre 5 e 18 anos, e de todos os eixos, isto é, crianças carentes, trabalhadoras, violentadas, entre outras. Mais de 850 jovens se reuniram, os representantes foram escolhidos em seus grupos para delegarem as suas regiões em Brasília, no Ginásio Nilson Nelson, onde fizeram marchas em prol de seus direitos com discursos como “eu queria que vocês me vissem, eu vivo na rua, mas eu nunca matei e nem roubei ninguém, não faço mal, eu não entendo por que me maltratam e me humilham, eu queria que as autoridades passassem um dia como eu, para entender o que eu

passo, eu não vivo na rua para fazer mal, e sim por que sou pobre” e “vamos mostrar para as autoridades que estamos organizados, e assim garantir nossos direitos” (MNMMR, 1989).

Sendo assim, a partir do ECA, aprovado em 1990, por unanimidade, os meninos conseguiram compor sua história, um estatuto construído através de um grande movimento social, uma conquista partindo inteiramente da sociedade, do protagonismo de crianças e adolescentes que demandaram seus direitos por muito tempo.

5 Considerações finais

O desenvolvimento do presente estudo permitiu, através de análises e pesquisas, compreender a trajetória socio-histórica das crianças e dos adolescentes do Brasil. A pesquisa auxiliou o entendimento do processo de mobilização desses indivíduos para alterar preconceitos e paradigmas que o Estado e a sociedade lhes impunha, omitindo direitos básicos.

As raízes escravistas da história brasileira germinaram como desigualdades atuais. Entretanto, diversas mudanças na organização do país, tais como em seu governo, resultaram na implementação de políticas assistenciais à população, que surgiram para proporcionar benefícios compensatórios aos desfavorecidos.

A escravidão gerou grandes desproporções devido à concentração de terras dos latifundiários, de maneira que pessoas vindas das áreas mais pobres não tinham condições de adquirir terrenos para erguer seus imóveis. Conseqüentemente, temos um país muito desigual e um crescimento indiscriminado, preocupante, de periferias sem infraestrutura básica, como saneamento.

Não obstante, meninos e meninas do Brasil foram profundamente atingidos por essas modificações, tanto no âmbito da educação quanto em suas casas e nas ruas.

A concretização de ideias e de planos para constituir um novo futuro para essas crianças se deve a ações coletivas nos anos 80. Um enorme grupo, apesar de disperso pela nação, uniu-se pelas mesmas demandas devido aos mesmos problemas sociais. Sendo assim, formando uma identidade, a fim de conseguir igualdade, liberdade e uma vida digna para essas crianças e jovens de todo o Brasil, ao passo que de forma solidária, pensando em todos, puderam vencer a hegemonia do Estado e garantir legalmente suas reivindicações.

Por conta dessas conquistas, a maior das crianças atualmente não precisa trabalhar, porquanto é dever da família e do Estado garantir-lhes escola, acesso à cultura, lazer, esportes, além de segurança física e emocional contra o fira sua dignidade. O movimento conseguiu

transformar a visão da sociedade e do Estado sobre a criança, embora muito ainda precise melhorar no quesito implantação de leis e direitos.

Referências

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 fev. 2023.
- CANTINI, Adriana Hartemink. A proteção dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 21, n. 2, p. 69-76, 2008.
- CÉSAR, Maria Rita de Assis. Da adolescência em perigo à adolescência perigosa. Dossiê — Crianças e Adolescentes Excluídos: Ações e Reflexões. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 15, dez. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n15/n15a02.pdf>. Acesso em: 3 mai. 2019.
- CORREIO BRAZILIENSE. Criança vai discutir na Constituinte. Jornal digitalizado em acervo do Senado Federal: 26-31 mar. 1987. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/114867/1987_26%20a%2031%20de%20Marco_025.pdf?sequence=1. Acesso em: 3 mai. 2019.
- COUTO, Inalda Alice Pimentel; MELO, Valéria Galo. Reconstruindo a história do atendimento à infância no Brasil. In: BAZÍLIO, Luiz Cavaliere; EARP, Maria de Lourdes Sá; NORONHA, Patricia Anido. **Infância tutelada e educação: história, política e legislação**. Rio de Janeiro: Ravil, 1998. p. 20-38.
- CRIANÇAS abandonadas — II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Brasília, 1989. 1 vídeo (48 min.). Publicado pelo canal Eduardo Mota. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_VPL6-hSjBY&t=1474s. Acesso em: 30 abr. 2019.
- FIGUEIREDO, Cynthia Maria Petrocínio. A Febem vai bem, o que atrapalha são os menores. **Lua Nova — Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 87-93, jun. 1987. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/4cTSWzNWNwkwzVLT5V6XgPWj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 nov. 2022.
- GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Trad. Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2000. v. 3.
- JORNAL DO BRASIL. Crianças carentes cobram igualdade da constituinte. Jornal digitalizado em acervo do Senado Federal: 16-23 abr. 1987. Disponível em:

http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/111933/1987_16%20a%2023%20de%20Abril_032.pdf?sequence=1. Acesso em: 23 nov. 2022.

LORENA, Angela Bernardo. **Psicologia geral e social**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. p. 46-47.

MALMANN, Loivo José; BALESTRIN, Nádia Luzia; SILVA, Rodolfo dos Santos. **Estado e Políticas sociais no Brasil: avanços e retrocessos**. Curitiba: Intersaberes, 2017.

MIRANDA, Humberto da Silva. Entre ruas e praças: a trajetória do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua no Recife (1980). *In: XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA (CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL)*, 28., 2015, Florianópolis. **Anais [...]** UFSC: Florianópolis, 2015.

Disponível em:

http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1427751353_ARQUIVO_ARTIGO HUMBERTODASILVAMIRANDA.pdf. Acesso em: 21 abr. 2019.

MIRANDA, Humberto da Silva. Memórias da “Dona FEBEM”: a assistência a infância na Ditadura Militar (1964 – 1985). *In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA (Conhecimento histórico e diálogo social)*. **Anais [...]** UFRN: Natal, 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364699001_ARQUIVO_TextoHumberto daSilvaMiranda.pdf. Acesso em: 22 abr. 2019.

O ESTADO DE SÃO PAULO. LOBBY infantil. Jornal digitalizado em acervo do Senado Federal: de 15 a 19 de fevereiro de 1987. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/112975/1987_15%20a%2019%20de%20fevereiro_091c.pdf?sequence=3. Acesso em: 4 mai. 2019.

PEREIRA, André Ricardo. Criança X menor: a origem de dois mitos da política brasileira. *In: ROLLEMBERG, Denise (org.). Que história é essa?* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.